

## ATA Nº 57/2025

### Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN – Realizada no dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12:00H (doze horas), foi realizada de forma semipresencial, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, Sydney Marinho do Passo Júnior, membro nato e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas, para deliberação do Conselho.

Foi apresentado o OFÍCIO Nº 712/2025/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ, tratando da Celebração de Termo Aditivo de Suplementação. Fundo a Fundo Obrigatório - Exercício 2025, Processo SEI nº 08016014545/2025-01, onde informa recurso adicional de R\$ 10.686.455,65 (dez milhões, seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) ao repasse ordinário de recursos do Funpen, na modalidade obrigatória, via fundo a fundo, formalizado por meio do instrumento Termo de Adesão nº 025/2025. Em decorrência da suplementação informada, o valor originalmente pactuado sofrerá majoração de R\$ 1.760.145,70 (um milhão, setecentos e sessenta mil cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos) para **R\$ 12.446.601,35** (doze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos), sendo necessária a formalização de termo aditivo com vistas a alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros do termo de adesão supracitado.

Em detrimento deste ofício, foi apresentado o Plano de Aplicação 2025, que será alterado, aguardando a adequada instrução e conferência, onde os valores suplementados foram

distribuídos conforme as seguintes naturezas de despesa: **I R\$ 5.517.557,01** (cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e um centavo) em Obras; **II R\$ 2.395.571,16** (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos); no item Investimento; e **R\$ 2.773.327,48** (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e dezesseis e centavos) em Custeio. Em momento oportuno, tão logo haja a deliberação interna necessária, serão divulgados os Eixos a serem fomentados com os valores suplementados, bem como será indicado o prazo para reenvio do Plano de Aplicação por esse ente recebedor, para fins de adequação às diretrizes a serem estabelecidas.

Por derradeiro, foi apresentado aos membros, de carácter informativo, o Ofício Externo nº 9146/2025-SEJUC, enviado ao SENAPPEN/MJ, onde trata de solicitação para correção de conta-corrente para o crédito dos valores repassados do Plano de Aplicação 2025, uma vez que o setor administrativo-financeiro desta SEJUC – DAF/SEJUC/SE, conforme documento em anexo (e-mail) detectou que foram abertas contas bancárias para pessoa física e não conta jurídica, junto aos Banco do Brasil Jardins, o que impossibilita a operacionalização desses recursos por esta Secretaria, solicitando brevidade devido ao fim do exercício financeiro de 2025, para que o repasse do ano vindouro seja efetivado.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 29 de dezembro de 2025

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ASXJ-AC9P-GWLO-9Y3D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente


- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS \*\*\*19605\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 29/12/2025 09:05:59 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR \*\*\*51378\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 29/12/2025 08:53:42 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA \*\*\*30472\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 29/12/2025 08:42:12 (Docflow)
- SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR \*\*\*23755\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 29/12/2025 08:57:00 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA \*\*\*72262\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 29/12/2025 12:31:41 (Docflow)

## **PAUTA DA 57ª REUNIÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE**

Reunião realizada de forma presencial, as 12:00 H, a fim de deliberar sobre as pautas a seguir, previamente disponibilizado aos membros e disponível no E-doc.

1. OFÍCIO Nº 712/2025/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ - Celebração de Termo Aditivo de Suplementação. Fundo a Fundo Obrigatório - Exercício 2025.
2. Plano de Aplicação 2025

Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2025



Reinaldo José Chaves Silva – Cel R/R QOPM  
Secretário-Executivo do SEJUC/SE



34091372



08016.014545/2025-01



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais  
Diretoria de Políticas Penitenciárias

OFÍCIO Nº 712/2025/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ

Brasília, data assinatura eletrônica.

A Sua Excelência a Senhora

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor

Rua Antônio de Andrade nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE

Telefone: (79) 3225-6001

49.035-050 - Aracaju/SE

[gabsec.sejuc@sejuc.se.gov.br](mailto:gabsec.sejuc@sejuc.se.gov.br);

[chavesmajor@gmail.com](mailto:chavesmajor@gmail.com);

Assunto: **Celebração de Termo Aditivo de Suplementação. Fundo a Fundo Obrigatório - Exercício 2025**

(Ref.: Processo n.º 08016.014545/2025-01)

Senhora Secretária,

1. Cumprimentando-o cordialmente, trata-se do informe de **recurso adicional de R\$ 10.686.455,65 (dez milhões, seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** ao repasse ordinário de recursos do Funpen, na modalidade obrigatória, via fundo a fundo, formalizado por meio do instrumento **Termo de Adesão nº 025/2025 (33396652)**.

2. Em decorrência da suplementação informada, o valor originalmente pactuado sofrerá majoração de **R\$ 1.760.145,70 (um milhão, setecentos e sessenta mil cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos)** para **R\$ 12.446.601,35 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos)**, sendo necessária a formalização de termo aditivo com vistas a alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros do termo de adesão supracitado.

3. Para a adequada instrução e conferência, registra-se que os valores suplementares foram distribuídos conforme as seguintes naturezas de despesa:

- I - R\$ 5.517.557,01 em Obras;
- II - R\$ 2.395.571,16 em Investimento; e
- III - R\$ 2.773.327,48 em Custeio.

4. Cabe registrar ainda que para o ano de 2025 serão disponibilizados dois cenários, sendo o primeiro de celebração que tem como programa: **08969020250001**; já o segundo cenário se refere a Suplementação ao primeiro e terá o programa: **08969020250002**.

I - **08969020250001 - SENAPPEN - FUNDO A FUNDO OBRIGATÓRIO 2025**

a) Conta de Obras

b) Conta de Custeio

II - **08969020250002 - SENAPPEN - FUNDO A FUNDO OBRIGATÓRIO 2025 (SUPLEMENTAÇÃO/CAPITAL)**

a) Conta de Investimento/Capital

5. Não obstante já se encontrem definidos os montantes e as respectivas naturezas, cumpre esclarecer que, **considerando a urgência inerente à suplementação e o prazo exíguo para viabilização do repasse**, esta Secretaria Nacional de Políticas Penais optou por **formalizar o Termo Aditivo de suplementação previamente à definição dos Eixos de execução**, os quais orientarão a aplicação dos recursos pelo ente receptor, nos termos do que dispõe a **Portaria MJSP nº 1.003/2025**.

6. Diante desse contexto, prestam-se, desde logo, as seguintes informações operacionais, com vistas a conferir transparência, previsibilidade e segurança ao procedimento:

I - **Após o crédito dos valores na conta específica**, os recursos repassados serão **devidamente bloqueados** por esta SENAPPEN, **até que o Plano de Aplicação seja formalmente aprovado** pelos setores competentes desta Secretaria Nacional; e

II - **Em momento oportuno**, tão logo haja a deliberação interna necessária, serão **divulgados os Eixos a serem fomentados** com os valores suplementados, bem como será indicado o **prazo para reenvio do Plano de Aplicação** por esse ente receptor, para fins de adequação às diretrizes a serem estabelecidas.

7. Na presente oportunidade, esse órgão está sendo **formalmente cientificado** para a **celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 025/2025 (33396652)**, mediante **assinatura externa** no âmbito do **Sistema Eletrônico de Informações - SEI**, a qual foi disponibilizada ao usuário cadastrado (*viviane.pessoa@governo.se.gov.br*), em atenção à necessidade de viabilização da efetivação do repasse dentro do prazo disponível.

8. Registra-se, ainda, que **o Estado deverá igualmente realizar a correspondente assinatura no Sistema Transferegov**, como etapa indispensável à regular formalização do referido termo aditivo.

9. Por fim, coloco a **Coordenação-Geral de Gestão de Instrumentos de Repasse** à disposição para prestar informações adicionais e esclarecer eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico [cggir.senappen@mj.gov.br](mailto:cggir.senappen@mj.gov.br) e do contato telefônico (61) 3770-5148/5149.

Atenciosamente,

**THIAGO HIKARI UTIDA**  
Coordenador-Geral de Gestão de Instrumento de Repasse



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HIKARI UTIDA**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Instrumentos de Repasse, em 18/12/2025, às 14:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34091372** e o código CRC **84F48775**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

Termo Aditivo 33860444;

Plano de Ação FAF 2025 (32853228).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08016.014545/2025-01

SEI nº 34091372

Setor Comercial Norte Quadra 4 - Bloco A, Edifício MultiBrasil, Torre A - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70714-000



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA  
AO CONSUMIDOR**

**PLANO DE APLICAÇÃO/2025 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA**  
**TOTAL GERAL DO REPASSE R\$ 12.446.601,35**

O Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor, em cumprimento ao **Ofício nº 06/2025/COFIR-SENAPPEN/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ**, de 17 de junho de 2025, suplementado pelo **OFÍCIO Nº 712/2025/CGGIR-SENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJDE** de 15 de dezembro de 2025 vem apresentar PLANO DE APLICAÇÃO 2025 – TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA, tendo como rubricas de despesas: Investimento, voltado para Obras, e Custeio, oriundo do repasse do Fundo a Fundo ano 2025, nos termos da LC nº 79/194 e demais normativos afetos ao tema.

**OBRAS**

OBRA	ITEM	AÇÃO	DADOS COMPLEMENTARES
	I	ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO PREFEM	Aprimorar o Esgotamento Sanitário do PREFEM
<b>Valor da Ação : R\$ 600.000,00</b>			

OBRA	ITEM	AÇÃO	DADOS COMPLEMENTARES
	II	RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LAJE DO PREFEM	Recuperação do Reservatório e Laje do PREFEM
<b>Valor da Ação : R\$ 500.000,00</b>			

OBRA	ITEM	AÇÃO	DADOS COMPLEMENTARES
	III	APRIMORAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CADEIÃO	Aprimorar o Esgotamento Sanitário da Cadeia Territorial de Nossa Senhora do Socorro/SE – CADEIÃO.
<b>Valor da Ação : R\$ 621.280,95</b>			

OBRA	ITEM	AÇÃO	DADOS COMPLEMENTARES
	IV		
<b>Valor da Ação : R\$ 5.517.557,01</b>			

**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA  
AO CONSUMIDOR**

**INVESTIMENTO**

INVESTIMENTO	ITEM	AÇÃO	DADOS COMPLEMENTARES
	I		
<b>Valor da Ação : R\$ 2.395.571,16</b>			

**Valor Total das Ações OBRA/INVESTIMENTO : R\$ 9.634.409,12**

**CUSTEIO**

CUSTEIO	ITEM	AÇÃO	DADOS COMPLEMENTARES
	I	<b>PROGRAMA DE SAÚDE MENSTRUAL</b>	Distribuição gratuita de absorventes nos estabelecimentos prisionais estabelecidas no Plano Pena Justa, em seu eixo 02.
<b>Valor da Ação: R\$ 38.864,75</b>			

CUSTEIO	ITEM	AÇÃO	DADOS COMPLEMENTARES
	II		
<b>Valor da Ação : R\$ 2.773.327,48</b>			

**Valor Total das Ações CUSTEIO: R\$ 2.812.192,23**

O plano de Aplicação de 2025 – Transferência Obrigatória, foi proposto e deliberado em reunião do Fundo Penitenciário Estadual, na sede da Secretária de Estado de Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor. Destaque-se que os valores são estimados para o momento podendo sofrer variações.

Aracaju/SE, 22 de dezembro de 2025.



**REINALDO JOSE CHAVES SILVA**  
Consultor(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 11797/2025-SEJUC, Datada de: 26/12/2025.**

**Unidade: GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC**

**Assunto: Solicitação de documentação para Relatórios de Gestão do FUPEN - Prestação de Contas Anual 2025**

Página 1 de 1

Ao Senhor  
**Luiz Fernando Silveira D`Avila Júnior**  
Chefe do DAF/SEJUC

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, visando apresentar a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN o Relatório Anual de Prestação de Contas alusivas presente ano, solicito as seguintes informações: • Notas fiscais (e atestos), notas de empenho e ordens bancárias, em ordem cronológica dos pagamentos efetivados no período de 30 de junho de 2025 a 30 de dezembro de 2025, dos planos de aplicação 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, respectivamente.

Outrossim solicitamos que as informações sejam disponibilizadas em forma de mídia digital e só constem as informações requeridas, a fim de atender a demanda do SENAPPEN

Por derradeiro solicito que as informações sejam repassadas de forma individualizada a fim de atender até o dia 10 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SXOS-J9QP-RQTD-S99E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- REINALDO JOSE CHAVES SILVA \*\*\*30472\*\*\* GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/12/2025 11:56:09 (Docflow)